



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE CATANDUVAS**

PORTARIA nº 77/2014-DF-CAT

Suspende o expediente externo do ofício do Registro Civil, Títulos e Documentos e Registro de Imóveis de Catanduvras no dia 25 de agosto de 2014

A JUÍZA DIRETORA DO FORO da Comarca de Catanduvras, Dominique Gurtinski Borba Fernandes, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, e

CONSIDERANDO o pedido apresentado pela Oficial do Registro Civil, Títulos e Documentos e Registro de Imóveis de Catanduvras, objetivando a suspensão do expediente no dia 25 de agosto de 2014, em razão da mudança de sede da serventia para novo endereço;

RESOLVE :

Art. 1º. SUSPENDER o expediente externo do Registro Civil, Títulos e Documentos e Registro de Imóveis de Catanduvras no dia 25 de agosto de 2014, em razão da mudança de sede da serventia para novo endereço.

Art. 2º. Comunique-se à Corregedoria-Geral de Justiça de Santa Catarina.

Solicite-se a divulgação desta portaria no *site* do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Catanduvras, 20 de agosto de 2014.

DOMINIQUE GURTINSKI BORBA FERNANDES

Juíza de Direito
Diretora do Foro